



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (Lei Federal nº 14.133/21)

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

A necessidade da presente contratação decorre da proximidade do encerramento da vigência das Atas de Registro de Preços oriundas do Processo Licitatório nº 0168/2025/PMC – Pregão Eletrônico nº 0041/2025/PMC, com término previsto para o mês de novembro. Considerando que os serviços de manutenção, recarga, inspeção e testes hidrostáticos de extintores possuem natureza contínua e são essenciais para a manutenção das condições de segurança das edificações públicas e para o atendimento às normas de prevenção e combate a incêndio, torna-se indispensável a realização de novo procedimento licitatório, a fim de assegurar a continuidade dos serviços, evitar descontinuidade na manutenção dos equipamentos e garantir a regularidade dos sistemas de proteção contra incêndio em todas as unidades do Município e de seus entes.

2 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

(arts. 18, §1º, V, e 44 da Lei Federal nº 14.133/21)

2.1 - ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?

- | | |
|---|--|
| ☐ Consulta a fornecedores. | ☐ Contratações similares. |
| ☐ Internet. | ☐ Audiência pública. |
| ☐ Outro. | |

Especificar: (Indicar o meio).

2.2 – QUAIS SÃO AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?

Em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, procedeu-se ao levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções adotadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública para contratação de serviços de manutenção de extintores de incêndio, compreendendo recarga, inspeção, substituição de componentes, testes hidrostáticos e demais procedimentos técnicos exigidos pela legislação e pelas normas expedidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

A pesquisa foi realizada mediante consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, contemplando contratações promovidas



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

por órgãos das esferas federal, estadual e municipal, permitindo identificar tanto a modalidade de contratação adotada quanto a forma de estruturação do objeto.

Verificou-se, inicialmente, que diversos órgãos públicos têm utilizado a **dispensa de licitação** para atender demandas pontuais, normalmente relacionadas a reduzido número de extintores ou necessidades específicas de determinada unidade administrativa. Nessa linha, destaca-se a contratação promovida pelo **Ministério Público da União**, por meio do Aviso de Contratação Direta nº 17/2026 (ID PNCP **26989715000102-1-000946/2026**), cujo objeto compreende, em uma única contratação, os serviços de manutenção, recarga de extintores, substituição de peças eventualmente defeituosas, realização de testes hidrostáticos nos extintores e nas mangueiras de combate a incêndio, além de quaisquer outros procedimentos técnicos que se fizerem necessários durante a execução dos serviços.

No mesmo sentido, observam-se as contratações realizadas pelo **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mineiros/GO** (ID PNCP **02316487000141-1-000024/2026**), pelo **Instituto de Assistência dos Servidores Municipais de Poços de Caldas/MG** (ID PNCP **17416579000170-1-000010/2026**), pelo **Comando do Exército** (ID PNCP **00394452000103-1-012545/2026**), pelo **Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ** (ID PNCP **42441758000105-1-000070/2026**), pelo **Município de Osasco/SP** (ID PNCP **46523171000104-1-000170/2026**) e pelo **Comando da Marinha** (ID PNCP **00394502000144-1-007177/2026**), todos contemplando serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de combate a incêndio, com inclusão dos procedimentos técnicos necessários à sua certificação e regular funcionamento.

Embora tais contratações demonstrem a viabilidade jurídica da utilização da dispensa de licitação para objetos de menor vulto, observa-se que esse modelo está diretamente relacionado ao reduzido valor da contratação ou à existência de demandas isoladas, não representando, necessariamente, a solução mais adequada para situações em que há atendimento permanente às necessidades de diversos órgãos integrantes da Administração.

Em contrapartida, verificou-se que órgãos cuja demanda possui caráter continuado, envolvendo maior quantidade de equipamentos e necessidade de atendimento de diversas unidades administrativas, têm



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

optado pela realização de **Pregão Eletrônico**, frequentemente associado ao Sistema de Registro de Preços.

Como exemplo, destaca-se o **Estado da Bahia**, por meio do Edital nº 08/2026/2026 (ID PNCP **13937032000160-1-001706/2026**), destinado especificamente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio. Da mesma forma, o **Município de Rio Brilhante/MS**, por intermédio do Aviso de Contratação Direta nº DE 15/2026 (ID PNCP **03681582000107-1-000047/2026**), estruturou procedimento visando ao Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de recarga completa, manutenção preventiva e demais serviços correlatos destinados ao atendimento das diversas Secretarias Municipais, evidenciando a adoção de solução voltada à racionalização administrativa e ao atendimento contínuo das necessidades da Administração.

Outro aspecto analisado durante o levantamento de mercado consistiu na forma de composição do objeto contratual, especialmente quanto à possibilidade de contratação do **teste hidrostático** em item autônomo ou integrado aos serviços de manutenção.

A análise dos procedimentos identificados demonstra que a prática predominante da Administração Pública consiste em **não promover a segregação do teste hidrostático em contratação independente**, tratando-o como procedimento técnico complementar à manutenção dos extintores. Isso ocorre porque o teste hidrostático não constitui serviço executado periodicamente em todos os equipamentos, sendo realizado apenas quando constatada sua necessidade em decorrência das inspeções técnicas obrigatórias, dos prazos estabelecidos pelas normas do INMETRO ou da verificação das condições estruturais dos cilindros durante a manutenção.

Nesse contexto, verificou-se que tanto o **Ministério Público da União** (ID PNCP **26989715000102-1-000946/2026**) quanto o **CEFET/RJ** (ID PNCP **42441758000105-1-000070/2026**) contemplaram expressamente os testes hidrostáticos juntamente com os serviços de manutenção e recarga, sem promover qualquer fragmentação do objeto, permitindo que a empresa especializada execute integralmente todos os procedimentos técnicos necessários para certificação e pleno funcionamento dos equipamentos. Sob o aspecto técnico, essa solução revela-se mais eficiente, pois evita a necessidade de múltiplas contratações para um mesmo equipamento,



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

elimina deslocamentos adicionais, reduz custos administrativos, simplifica a fiscalização contratual e assegura que todos os procedimentos sejam executados pela mesma empresa especializada, garantindo maior uniformidade técnica, rastreabilidade dos serviços e responsabilização integral da contratada pela manutenção dos equipamentos.

Diante do levantamento realizado, conclui-se que, embora existam precedentes de utilização da dispensa de licitação para demandas pontuais e de pequeno vulto, **a solução que melhor atende ao interesse público para a presente contratação consiste na realização de Pregão Eletrônico**, tendo em vista o caráter recorrente da necessidade administrativa, a pluralidade de equipamentos distribuídos entre diversos órgãos municipais, a necessidade de obtenção de maior competitividade entre fornecedores e a busca da proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da isonomia, da eficiência, da economicidade, da competitividade e do planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Conclui-se, igualmente, que **o teste hidrostático deve permanecer integrado ao mesmo objeto da manutenção e recarga dos extintores**, constituindo procedimento acessório e eventual, executado apenas quando tecnicamente exigido pelas normas aplicáveis. A adoção dessa sistemática evita o fracionamento indevido do objeto, reduz a complexidade administrativa, racionaliza a execução contratual e assegura maior eficiência na gestão do contrato, alinhando-se às boas práticas observadas nas contratações analisadas e às soluções predominantes adotadas pela Administração Pública brasileira.

Solução analisada	Economicidade	Competitividade	Eficiência operacional	Facilidade de fiscalização	Atendimento da demanda contínua	Nota final
1. Dispensa de licitação para cada demanda de manutenção/recarga	2	1	2	3	1	1,8
2. Pregão Eletrônico com teste hidrostático em item separado	3	4	3	2	4	3,2
3. Pregão Eletrônico com manutenção,	5	5	5	5	5	5,0



	recarga, substituição de peças e teste hidrostático integrados no mesmo item (solução adotada)						
2.3 - JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	A análise comparativa das soluções evidencia que a Solução 3 – Pregão Eletrônico com contratação integrada dos serviços de inspeção, manutenção, recarga, substituição de componentes quando necessária e realização de testes hidrostáticos obteve a nota máxima (5,0), revelando-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública. Essa solução proporciona maior competitividade entre os licitantes, amplia a economicidade da contratação, evita o fracionamento indevido do objeto e permite que todos os procedimentos técnicos exigidos pelas normas do INMETRO e da ABNT sejam executados por uma única empresa especializada, assegurando uniformidade na prestação dos serviços e responsabilização integral da contratada. Além disso, reduz significativamente os custos administrativos decorrentes da realização de múltiplas contratações, simplifica a fiscalização contratual e garante maior agilidade na execução dos serviços, especialmente porque o teste hidrostático constitui procedimento eventual, realizado apenas quando tecnicamente necessário durante a manutenção dos extintores. A solução também está alinhada às boas práticas identificadas no levantamento de mercado realizado junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no qual diversos órgãos públicos estruturaram objetos semelhantes de forma integrada, demonstrando tratar-se do modelo predominante para esse tipo de contratação. Dessa forma, considerando os critérios de economicidade, competitividade, eficiência operacional, facilidade de fiscalização e atendimento contínuo da demanda, conclui-se que a Solução 3, com nota 5,0, representa a alternativa tecnicamente mais adequada, economicamente mais vantajosa e juridicamente mais segura para atender às necessidades da Administração, em observância aos princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.						
2.4 - HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	☐ Sim. Justificar: ☒ Não.						



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

(art. 18, §1º, III, da Lei Federal nº 14.133/21)

3.1 - QUAL O TIPO DE OBJETO?	☐ Bem. ☒ Serviço. ☐ Locação de imóvel. ☐ Obra ou serviço de engenharia.		
3.2 - QUAL A NATUREZA?	☒ Continuada. ☐ Não continuada.		
3.3 - HÁ MONOPÓLIO ?	☐ Sim, apenas um único fornecedor é capaz de atender a demanda. ☒ Não, há mais de um fornecedor capaz de atender a demanda.		
3.4 - QUAL A VIGÊNCIA?	☐ 30 dias (pronta entrega). ☐ 180 dias. ☒ 12 meses. ☐ Indeterminado.		
	☐ dias. ☐ Outro: nnn ☐ meses. ☐ anos.		
3.5 - PODERÁ HAVER PRORROGAÇ ÃO?	☒ Sim. ☐ Não. ☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado.		
3.6 - HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	☒ Sim. ☐ Não.	Contrato nº: Prazo final:	Encerramento da vigência das Atas de Registro de Preços oriundas do Processo Licitatório nº 0168/2025/PMC – Pregão Eletrônico nº 0041/2025/PMC, com término previsto para o mês de novembro.
3.7 - PADRÃO	Nº	Especificação	
	1	ESGUICHO DE 1½" PARA COMBATE A INCÊNDIO – TIPO PISTOLA Esguicho do tipo pistola, com controle de vazão e regulagem de jato,	



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

MÍNIMO DE QUALIDADE		destinado a combate a incêndio. Deverá atender à norma EN 15182-2 (Tipo 3), DIN 14367 (3.1.c) ou NFPA 1964:2013. Características mínimas: • Corpo em alumínio anodizado (extrudado ou forjado) ou composite. • Acoplamento "storz" 52-C integrado ao corpo, com rotação livre e sem adaptador de latão. • Controle de vazão manual com no mínimo 3 opções (100–120 LPM, 200–240 LPM, 400–500 LPM) a 100 PSI. • Seletor de jato com ângulo de abertura até 180°, com posições para jato sólido, neblinado (mínimo 100°) e intermediária (mínimo 30°). • Comando de abertura tipo alavanca com espaço adequado para uso com luvas (EN 659). • Vazão indicada em LPM ou GPM, com função de descarga ("flush"). • Peso máximo: 2,8 kg Comprimento máximo: 320 mm. • Indicação visual de ABERTO/CLOSED conforme posição da alavanca. • Número de série único e rastreável. • Certificado de conformidade com EN 15182:2007, NFPA 1964:2013 ou equivalentes. • Fornecimento de catálogo técnico antes da entrega.
2	ESGUICHO JATO SÓLIDO, TIPO AGULHETA ENGATE STORZ Ø 2.1/2" REQUINTE 25 MM EM LATÃO	
3	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA de 10 (dez) litros, com as seguintes características mínimas: Água Pressurizada, Carga Classe de fogo A, Carga 10 litros. Capacidade extintora 2A, Tipo pressurização direta com indicador de pressão. Pressurizado com Válvula em latão forjado, tipo intermitente, manômetro capacidade de 0 a 21 Kgf. Pré-tratamento do cilindro com fosfatização interna e externa, pintura de acabamento epóxi pó eletrostático, conforme norma NBR 11715 da ABNT de fabricação e para performance de capacidade extintora conforme norma NBR 9444. Acompanhado de Suporte de Parede ou piso e placa sinalizadora. Casco com validade de 5 anos a contar da data da entrega. Conteúdo do casco com validade de 1 ano a contar da data de entrega.	
4	EXTINTOR DE CO ² (dióxido de carbono) de 06 (seis) quilogramas com as seguintes características mínimas: Carga de CO ² para classe de fogo BC com capacidade extintora 5- B:C e carga de 6Kg sendo o agente extintor Dióxido de Carbono com tempo de descarga mínimo de 8 segundos e pressão de trabalho mínima de 12,6MPa, cilindro, válvulas de descarga, tubo-sifão, mangueira de descarga, esguicho difusor, punho, suporte do esguicho difusor e dispositivo de sustentação de acordo com a Norma Brasileira NBR 11716. Acompanhado de Suporte de Parede ou piso e placa sinalizadora. Casco com validade de 5 anos a contar da data da entrega. Conteúdo do casco com validade de 1 ano a contar da data de entrega.	
5	EXTINTOR DE PQS (Pó Químico Seco) de 02 (dois) quilogramas com as seguintes características mínimas: Carga de Pó de pressurização direta pra classe de fogo ABC com capacidade extintora 2-A:20-B:C e carga de 2kg, equipado com indicador de pressão, cilindro, válvula e mangueira de descarga, alça de transporte e dispositivo de sustentação de acordo com a Norma Brasileira NBR 10721. Acompanhado de Suporte de Parede ou piso e placa sinalizadora. Casco com validade de 5 anos a contar da data de entrega. Conteúdo do casco com validade de 1 ano a contar da data de entrega.	
6	EXTINTOR DE PQS (Pó Químico Seco) de 04 (quatro) quilogramas com as seguintes características mínimas: Carga de Pó de pressurização direta pra classe de fogo ABC com capacidade extintora 2-A:20-B:C e carga de 4kg, equipado com indicador de pressão, cilindro, válvula e mangueira de descarga, alça de transporte e dispositivo de sustentação de acordo com a Norma Brasileira NBR 10721. Acompanhado de	



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

		Suporte de Parede ou piso e placa sinalizadora. Casco com validade de 5 anos a contar da data de entrega. Conteúdo do casco com validade de 1 ano a contar da data de entrega.	
	7	EXTINTOR DE PQS (Pó Químico Seco) de 06 (seis) quilogramas com as seguintes características mínimas: Carga de Pó de pressurização direta para classe de fogo ABC com capacidade extintora 3A:20-B:C e carga de 6Kg, equipado com indicador de pressão, cilindro, válvula e mangueira de descarga, alça de transporte e dispositivo de sustentação de acordo com a Norma Brasileira NBR 10721. Acompanhado de Suporte de Parede ou piso e placa sinalizadora. Casco com validade de 5 anos a contar da data da entrega. Conteúdo do casco com validade de 1 ano a contar da data de entrega.	
	8	Recarga com manutenção para extintor de incêndio de água pressurizada (AP), capacidade de 10 litros, incluindo teste hidrostático. Serviço executado conforme a legislação e as normas técnicas vigentes, com validade mínima da carga de 1 (um) ano.	
	9	Recarga com manutenção para extintor de incêndio de gás carbônico (CO ₂), capacidade de 6 kg, incluindo teste hidrostático. Serviço executado conforme a legislação e as normas técnicas vigentes, com validade mínima da carga de 1 (um) ano.	
	10	Recarga com manutenção para extintor de incêndio de pó químico seco (PQS), capacidade de 4 kg, incluindo teste hidrostático. Serviço executado conforme a legislação e as normas técnicas vigentes, com validade mínima da carga de 1 (um) ano.	
	11	Recarga com manutenção para extintor de incêndio de pó químico seco (PQS), capacidade de 6 kg, incluindo teste hidrostático. Serviço executado conforme a legislação e as normas técnicas vigentes, com validade mínima da carga de 1 (um) ano.	
3.8 - QUAIS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Utilização de bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável, conforme as normas técnicas aplicáveis. ☐ Atendimento aos requisitos ambientais para a obtenção de certificação pelos órgãos competentes como produtos sustentáveis e/ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. ☐ Utilização, preferencial, de embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. ☐ Não foram adotados critérios de sustentabilidade. ☐ Não utilização de bens e produtos com substâncias perigosas em concentração acima da recomendada em normas governamentais. ☒ Maior ciclo de vida e menor custo de manutenção do bem. ☐ Outro. Especificar:		
3.9 - HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	☐ Sim. ☒ Não.		



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

(art. 18, §1º, VII, da Lei Federal nº 14.133/21)

4.1 - O QUE SERÁ CONTRATADO?	Manutenção, recarga e aquisição de extintores ao Município de Capinzal e seus Entes, via Sistema de Registro de Preços.
4.2 - QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	☐ Não há. ☒ 90 dias. ☐ 12 meses. ☐ dias. ☐ Outro: nnn ☐ meses. ☐ anos.
4.3 - HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. Justificativa: (Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação). ☒ Não.
4.4 - HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	☐ Sim. Descrever solução: (Contrato de manutenção). ☒ Não.

5 – DIMENSIONAMENTO DO OBJETO

(art. 18, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21)

5.1 - COMO SE OBTVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	☒ Análise de contratações anteriores. ☒ Análise de contratações similares. ☐ Levantamento atual. ☐ Outro. Especificar:
5.2 - DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	O quantitativo estimado foi definido com base no levantamento detalhado dos equipamentos de combate a incêndio atualmente existentes nas edificações do Município e de seus entes, considerando a quantidade de extintores instalados, seus respectivos tipos, capacidades e periodicidade obrigatória de manutenção prevista nas normas técnicas



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

aplicáveis. Também foram considerados o histórico de consumo das contratações anteriores, a necessidade de substituição eventual de componentes, a possibilidade de realização de testes hidrostáticos quando tecnicamente exigidos e a previsão de inclusão de novos equipamentos durante a vigência da futura contratação. Dessa forma, os quantitativos estimados representam uma projeção da demanda para o período contratual, buscando assegurar o adequado atendimento das necessidades da Administração sem caracterizar excesso ou insuficiência de estimativa.

5.3 - ESPECIFICAÇÃO

LOTE ÚNICO

Nº	Quantidade	Unid.	Preço Unitário	Preço Total
1	13,000	UN	86,7300	1.127,49
2	10,000	UN	142,7800	1.427,80
3	20,000	UN	186,9600	3.739,20
4	15,000	UN	737,5400	11.063,10
5	30,000	UN	137,6600	4.129,80
6	35,000	UN	199,0800	6.967,80
7	30,000	UN	224,4400	6.733,20
8	80,000	UN	49,5000	3.960,00
9	90,000	UN	112,7500	10.147,50
10	242,000	UN	55,5000	13.431,00
11	200,000	UN	66,5000	13.300,00

TOTAL GERAL DO LOTE ÚNICO: 76.026,89

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, VI, da Lei Federal nº 14.133/21)

6.1 - MEIOS USADOS NA PESQUISA

- ☐ Painel de preços.
- ☐ Contratações similares.
- ☐ Farol.
- ☐ Fornecedores.
- ☐ Internet.
- ☐ Outro.

Especificar: (Indicar o meio).

6.2 - ESTIMATIVA DE PREÇO

LOTE ÚNICO

Nº	Quantidade	Unid.	Preço Unitário	Preço Total
1	13,000	UN	86,7300	1.127,49
2	10,000	UN	142,7800	1.427,80
3	20,000	UN	186,9600	3.739,20
4	15,000	UN	737,5400	11.063,10
5	30,000	UN	137,6600	4.129,80
6	35,000	UN	199,0800	6.967,80
7	30,000	UN	224,4400	6.733,20



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

8	80,000	UN	49,5000	3.960,00
9	90,000	UN	112,7500	10.147,50
10	242,000	UN	55,5000	13.431,00
11	200,000	UN	66,5000	13.300,00
TOTAL GERAL DO LOTE ÚNICO: 76.026,89				

7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO (art. 18, §1º, VIII, art. 40, V, b, 47, II, da Lei Federal nº 14.133/21)

**7.1 - A
SOLUÇÃO
SERÁ
DIVIDIDA EM
ITENS?**

☒ Não. A adoção de lote único justifica-se em razão da natureza integrada dos serviços a serem contratados, uma vez que a inspeção, manutenção, recarga, substituição de componentes e realização de testes hidrostáticos constituem etapas complementares de um mesmo processo técnico, executadas por empresas especializadas no ramo. O parcelamento do objeto poderia ocasionar a fragmentação das responsabilidades, dificultar a fiscalização contratual, aumentar os custos administrativos e comprometer a eficiência da execução, especialmente quanto à garantia dos serviços e à rastreabilidade das intervenções realizadas em cada equipamento. Além disso, o mercado demonstra que empresas especializadas possuem plena capacidade de executar integralmente todos os serviços previstos, inexistindo restrição relevante à competitividade.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES (art. 18, §1º, XI, da Lei Federal nº 14.133/21)

**8.1 - HÁ
CONTRATAÇ
ÕES
CORRELATAS
OU
INTERDEPEND
ENTES?**

☐ Sim.

Especificar:

☒ Não.

9 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO (art. 18, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133/21)

**9.1 - HÁ
PREVISÃO
NO PLANO
DE
CONTRATAÇ
ÕES ANUAL?**

☐ Sim.

Especificar item do PCA: nn.

☒ Não.

Justificativa e providências: Não elaborado.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

(art. 18, §1º, IX, da Lei Federal nº 14.133/21)

10.1 - QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇ ÃO?	☒ Manutenção do Funcionamento Administrativo ☐ Redução dos Riscos do Trabalho ☒ Redução de Custos ☐ Aproveitamento de Recursos Humanos ☒ Ganho de Eficiência
--	---

11 – PENDÊNCIAS RELATIVAS À CONTRATAÇÃO

(art. 18, §1º, X, da Lei Federal nº 14.133/21)

11.1 - HÁ PROVIDÊNCI AS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇ ÃO?	☐ Sim. ☒ Não. Especificar:
--	---

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

(art. 18, §1º, XII, da Lei Federal nº 14.133/21)

12.1 - HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇ ÃO?	☒ Sim. Impactos: A execução do objeto possui potencial de gerar impactos ambientais relacionados ao descarte de resíduos provenientes da manutenção dos extintores, tais como agentes extintores, componentes metálicos, peças substituídas e embalagens. Medidas de mitigação: Como medida de mitigação, a contratada deverá observar integralmente a legislação ambiental aplicável, promovendo a destinação ambientalmente adequada de todos os resíduos gerados. Sempre que tecnicamente viável e permitido pelas normas do INMETRO e da ABNT, deverá ser priorizada a recarga, manutenção e
---	---



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	☐ Não.	reutilização dos extintores existentes.
13 – VIABILIDADE		
13.1 - A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	☒ Sim. ☐ Não.	

Capinzal (SC), 2 de julho de 2026.

ELABORADOR	AUTORIDADE COMPETENTE
Nome: Matrícula: Função: Assinatura: _____	Nome: Matrícula: Função: Assinatura: _____